



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 350/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
MARIA REGIVANIA GONZAGA DE SOUSA	1535-1	ZELADORA	SAÚDE	2024
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	162-1	ZELADORA	SAÚDE	2024
MARIA CRISTINA SANTIAGO DE MORAIS	1443-1	TEC. ENFERMAGEM	SAÚDE	2023
EMERSON FLAVIO CABRAL	14516-1	VIGIA	SAÚDE	2022
HALANA LEONEZ DE SOUSA	919-1	AUXILIAR DE SECRETARIA	SAÚDE	2024
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MORAIS	1514-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SAÚDE	2024
MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA DA SILVA	1418-1	TEC. ENFERMAGEM	SAÚDE	2023

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.12.2025 a 30.12.2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 26 de novembro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877